



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 175/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso da atribuição que lhe é conferida no artigo 83 inciso II, "a" da Lei Complementar nº49, de 25 de março de 2010;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora abaixo mencionada para o cargo efetivo, provido pela Portaria Nº133/2014 e convocada pelo Edital Nº02/01/2010:

Michely da Silva Camargo – Gestor de Ações de Assistência - Psicólogo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 06 de junho de 2014.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal